SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4083a - Edição Extraordinária

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**DIRETORIA-EXECUTIVA**

**PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

**CONSELHO FISCAL**

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### GABINETE
### DECRETO N° 2859, DE 18 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PARA O CARGO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL – PB.

O**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no pleno uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, I e II, da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** os termos do edital nº 001/2026 que convocou processo seletivo simplificado, destinado a contratação de profissionais diante do excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a divulgação do resultado final das provas objetivas, das provas práticas para os cargos a que se refere o Edital nº 001/2026, todos regularmente publicados no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** por fim, o efetivo cumprimento de todas as diretrizes e exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado e retificações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º. FICA HOMOLOGADOo Resultado Final do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Pombal– PB**, para o cargo que especifica, conforme relação dos classificados, aprovados publicado no Diário Oficial do Município, e divulgação realizada nos meios da imprensa local e regional, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, ficando autorizada a expedição dos atos necessários de nomeação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa da Prefeitura Municipal de Pombal – PB, observado o prazo de validade do certame.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2026.

***CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA***
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

**Publicado por:**
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
**Código Identificador:**991E5DE6

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 160/2026 – SME

Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores para a Rede Municipal de Ensino de Uiraúna/PB.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e na legislação municipal que disciplina a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção, responsável pela organização, acompanhamento, execução e avaliação do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de professores para atuação nas áreas de Música, Artes Visuais, Informática/Robótica e Língua Inglesa, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Uiraúna/PB:
I – Membro: Francisco Alcivan Vieira Alves

II – Membro: Apoena Kelly Alencar de Queiroz
III – Membro: Antonio Pereira Lontras Júnior

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I – Coordenar, organizar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;
II – Receber, analisar e homologar as inscrições dos candidatos;
III – Proceder à análise curricular e da experiência profissional dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no edital;
IV – Julgar os recursos interpostos pelos candidatos;
V – Elaborar e divulgar os resultados preliminares e finais do processo seletivo;
VI – Zelar pela lisura, transparência e cumprimento das normas estabelecidas no edital;
VII – Solicitar apoio técnico, quando necessário, para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação na Comissão de Seleção será considerada serviço público relevante, não gerando qualquer remuneração adicional aos seus membros.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uiraúna/PB, 02 de março de 2026.

***DISLANEIDE MACENA DUARTE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francisca Jussara Alves Vieira
**Código Identificador:**CBD5CC6C

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

| NOME | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| MARCOS ANTÔNIO PEREIRA CABRAL | 12,0 |
| WASHINGTON WILTON DOS SANTOS ARRUDA | 12,0 |
| IZAQUE ALCÂNTARA DOS SANTOS FILHO | 12,0 |
| MARIA LARISSA LIRA DA SILVA | 12,0 |
| INGRID VIEIRA OLIVEIRA | 12,0 |
| THAILLA DINIZ MEDEIROS | 12,0 |
| CANDIDA DANTAS DE SOUSA NETA | 11,9 |
| THATIELI GOMES DE OLIVEIRA | 11,9 |
| LEILIANE DA SILVA PEREIRA CASSIMIRO | 11,8 |
| JENNYFER MYNNELY DOS SANTOS PEREIRA | 11,8 |
| TEREZA HELENA SILVA GALDINO | 11,5 |
| THAIS DA SILVA BANDEIRA MATOS | 11,5 |
| GEOVANA DE JESUS SANTANA | 11,4 |
| ISABEL CRISTINA DA SILVA LIMA | 11,3 |
| MONICA VALERIA LACERDA | 11,3 |
| LAISSA RAIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA | 11,3 |
| ELIZAMA CARLA FREITAS LIMA | 11,3 |
| SUENIA LIMA DA SILVA | 11,2 |
| ELIZABETE DE SOUSA LEITE | 11,2 |
| SEFORAH JOAMMA GARCIA DE SOUSA | 11,2 |
| ISAAC FARIAS GALINDO FRANÇA | 11,2 |
| JULIANA CIBELE VIEIRA OLIVEIRA | 11,1 |
| DANILO DE SOUSA OVÍDIO | 11,1 |
| ANA LILIA DE SOUSA NOBREGA | 11,0 |
| STEVLANA BESERRA LIBERATO DE LIMA | 11,0 |
| JAINNARA ALVES DE MATOS | 10,9 |
| KALIANNE DOS SANTOS PINHEIRO | 10,8 |
| ANDREA DOS SANTOS SILVA | 10,7 |
| JOSÉ KLEBERSON SILVA FORTUNATO | 10,5 |
| DEBORA JAMILE VIEIRA DA SILVA | 10,4 |
| BERONIA BEGNER QUEIROZ DE SOUSA | 10,3 |
| MANOEL CRUZ GOMES | 10,3 |
| MARIA CLEDINEIDE DA SILVA ALV ES | 10,1 |
| AMANDA VALERIA CARVALHO DA SILVA MASCENA | 10,1 |
| MARIA DAS NEVES CALADO DE LACERDA | 10,0 |
| JOSELIA SILVA BARRETO | 10,0 |
| DANIELA DE SOUSA RIBEIRO | 10,0 |
| JAMILE DE MATOS MARQUES | 10,0 |
| VITORIA DA COSTA LIMA | 10,0 |
| GEANGILES LEITE FORMIGA FERNANDES | 9,9 |
| TAMARA ALVES DE MATOS | 9,9 |
| VYCTÓRIA LETICIA DE SOUSA NOBRE | 9,9 |
| MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO NOBREGA | 9,8 |
| NATALIA LAYLA DE SOUSA SILVA | 9,8 |
| MICHELLE DOS SANTOS SOUSA | 9,6 |
| ADRIANA DE ARAUJO NOBREGA | 9,3 |
| SUYANY SOTERO DE OLIVEIRA | 9,2 |
| FABRICIA DE SOUSA ASSIS | 9,2 |
| ISMENIA SOUSA PINHEIRO ARRUDA | 9,1 |
| FRANCISCO PAULINO RIBEIRO | 9,1 |
| EDILENE FLORENTINO BEZERRA | 9,1 |
| MARCIA LUCIANA FRANÇA DE ALENCAR | 9,0 |
| JESSICA KARLA PEREIRA SANTANA ANDRADE | 9,0 |
| JOAMMA ARRUDA SILVA | 9,0 |
| INGRID GOMES DE SANTANA | 8,1 |
| MARINALVA VIEIRA RIBEIRO | 8,0 |
| ANE CAROLINE FERREIRA DA SILVA | 8,0 |
| JENNEFER DINIZ FELIX | 8,0 |
| DOUGLAS VINICIUS DE LIMA QUEIROGA | 8,0 |
| VIVIANE FELIPE DE ALMEIDA | 7,9 |
| JORDANIA RODRIGUES MEDEIROS | 7,9 |

| | |
|---|---|
| ARYANA ALMEIDA DE SOUZA SILVA | 7,9 |
| NAYARA VIEIRA FORMIGA | 7,9 |
| MILENA RANIERI DE SOUSA OLIVEIRA | 7,9 |
| MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO | 7,8 |
| VERA CLEIDE DE VIEIRA DE MEDEIROS | 7,7 |
| ELISANGELA VIEIRA QUEIROGA | 7,7 |
| JÉSSICA RAYHANNE FERNANDES DA SILVA | 7,7 |
| LISSANDRA DE SOUSA SANTOS | 7,5 |
| MARIA ALICE CARDOSO DE ASSIS | 7,5 |
| ORILÂNIA CRISTINA DUARTE DE SOUSA | 7,5 |
| KAYLANY BASILIO DA SILVA | 7,5 |
| ERICA MOURA DE OLIVEIRA | 7,4 |
| IRIS ROAMA SOTERO DOS SANTOS | 7,3 |
| JUSSARA PEREIRA DE ALMEIDA | 7,2 |
| VALÉRIA MARIA DE SOUSA SILVA | 7,1 |
| MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ALVES | 7,1 |
| LUANA LAIZA ROQUE DA SILVA NOBREGA | 7,1 |
| ELINE CRUZ REZENDE | 7,1 |
| ALINE SOARES DE SOUSA | 7,1 |
| ANDREZA VALÉRIA DE SOUZA FERNANDES | 7,1 |
| VICTOR RANNYO FEITOZA ALVES DE ANDRADE | 7,0 |
| VERÔNICA SINARA OLIVEIRA E SILVA | 7,0 |
| JEANNE THAIS DA SILVA DE SOUSA | 7,0 |
| DALINA JARA CARLOS GALDINO | 7,0 |
| ALINE DE FRANÇA PEREIRA | 7,0 |
| JOZIANE DOS SANTOS LIMA | 7,0 |
| FRANCIMARA DA SILVA SANTANA | 7,0 |
| MYLLENA MACHADO DA COSTA | 7,0 |
| TARSILA DINIZ MEDEIROS | 7,0 |
| RUANA JESSICA DE ARAÚJO SILVA | 7,0 |
| MARIA LUIZA PORFIRIO DE SOUSA | 7,0 |
| MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS | 6,9 |
| JULIANA DO NASCIMENTO LACERDA | 6,5 |
| MYLENA EVELYN LIMA DOS SANTOS | 6,4 |
| MADALENA RODRIGUES SANTANA | 6,3 |
| VIRNA FAYANE RODRIGUES BANDEIRA | 6,1 |
| MICHELLINY PEREIRA JACOME | 6,0 |
| JÉSSICA PEREIRA FERREIRA | 6,0 |
| MARIA GORETTI ISMAEL DE SOUZA | 5,9 |

_____
Presidente Da Comissão

**Publicado por:**
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
**Código Identificador:**55DFE19E

